



Valide aqui  
este documento

## Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36704 / CNM: 093393.2.0036704-22 / Recibo: 133230 / Data da Certidão: 27/04/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 36704**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 27 de abril de 2026.-

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCK 68753 MDV**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQS5Z-ZVBNQ-ERWGP-DDHDR>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui este documento

### Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36704 / CNM: 093393.2.0036704-22 / Recibo: 133230 / Data da Certidão: 27/04/2026.

# 093393.2.0036704-22

### REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
<b>36.704</b>	<b>01</b>

**IMÓVEL:** AVENIDA PEDRINA, LOTE 5-A, RESULTANTE DA ANEXAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO, ONDE ENCONTRAM-SE EDIFICADOS OS IMÓVEIS N.º S 99 E 119, BAIRRO ZÉ GAROTO, ZONA URBANA, 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, MEDINDO NO SEU TODO: 12,15M DE FRENTE CONFRONTANDO COM A AVENIDA PEDRINA, 12,15M DE FUNDOS, CONFRONTANDO COM AS PROPRIEDADES DE MARGARIDA OLIVEIRA FERREIRA E WALDEMIRO PEDRO DE ALCÂNTARA, DO LADO DIREITO MEDE 15,20M, CONFRONTANDO COM O LOTE 03, E 15,20M DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE 06, COM A ÁREA DE 184,68M2.- **PROPRIETÁRIAS:** CAROLINA MENDES CUNHA MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, PORTADORA DA C.I N.º 13251468-8, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, E INSCRITA NO CIC N.º 133.606.367-08, E TAINÁ MENDES DA CUNHA MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA C.I N.º 13251467-0, EXPEDIDA PELO IFP, EM 25.06.1999, E DO CIC N.º 143.016.887-06.- **COM RESERVA DE USUFRUTO EM FAVOR DE CRISTIANE MENDES CUNHA MELO, AUXILIAR DE CARTÓRIO, BRASILEIRA, CASADA PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COM RONALDO DE AZEREDO MELO, COM AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE.- REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULAS: 17.231, LIVRO 02, E 20.048, LIVRO 02, DESTA REGISTRO.- SÃO GONÇALO, 28 DE ABRIL DE 2010.-**

EU DIGITEI E EU O OFICIAL , SUBSCREVO.-

*Edmaraldo Alves Ribeiro*  
Escritor Substituto  
Mat. 948098

*Edmaraldo Alves Ribeiro*  
Escritor Substituto  
Mat. 948098

AV: 01- **DEMOLIÇÃO** - PROT. 91.220, DE 02.09.2010.- POR CERTIDÃO PASSADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-PMSG, N.º 157/2010, DE 27.08.2010, INSTRUÍDA DE REQUERIMENTO QUE FICAM ARQUIVADOS, E DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO N.º 40167/2009, AVERBA-SE A **DEMOLIÇÃO** DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 26619-000, REFERENTE AO IMÓVEL DESIGNADO PELO N.º 99 DA TRAVESSA PEDRINA, OBJETO DESTA MATRÍCULA.- SÃO GONÇALO, 15 DE SETEMBRO DE 2010.-

EU DIGITEI E EU O OFICIAL , SUBSCREVO.

*Edmaraldo Alves Ribeiro*  
Escritor Substituto  
Mat. 948098

*Edmaraldo Alves Ribeiro*  
Escritor Substituto  
Mat. 948098

(R).1 ato  
RPT76838 HBL

AV2-PRNT(91387-55-1C)- **EXTINÇÃO DE USUFRUTO** - POR ESCRITURA DE EXTINÇÃO DE USUFRUTO, LAVRADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO, L.º 431, FLS 34, ATO 27, DE 3/09/2010, QUE **CRISTIANE MENDES CUNHA MELO** E S/M **RONALDO DE AZEVEDO MELO**, QUALIFICADOS NA ABERTURA DESTA MATRÍCULA, AVERBA-SE: QUE, NÃO MAIS CONVINDO A ELES OUTORGANTES MANTER O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, PELA PRESENTE ESCRITURA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, RESOLVE COMO RESOLVIDO TEM, REISCINDIR OS TERMOS DA RESERVA DE USUFRUTO, TRANSMITINDO NESTE ATO, AS DONATÁRIAS **CAROLINA MENDES CUNHA MELO** E **TAINÁ MENDES DA CUNHA MELO**, TODA POSSE, JUS, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO QUE ATÉ ENTÃO EXERCIAM SOBRE O REFERIDO IMÓVEL, O QUAL PASSA A PARTIR DESTA DATA A EXERCER A ADMINISTRAÇÃO E USO DO REFERIDO IMÓVEL.. SÃO GONÇALO, 19 DE OUTUBRO DE 2010. **O OFICIAL**.

EU DIGITEI E EU O OFICIAL , SUBSCREVO.-

*Andréa Cunha do Amaral*  
CTPS - 040.82024 - MTPS  
Aux. Gerente  
"Continua no verso"

*Tyrone Gomes*  
Tabelião Oficial  
Mat. 11.711.011

(R).1 ato  
RPT77237 ERH

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQS5Z-ZVBNQ-ERWGP-DDHDR>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36704 / CNM: 093393.2.0036704-22 / Recibo: 133230 / Data da Certidão: 27/04/2026.

# 093393.2.0036704-22

### REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
36.704	01vº

R 03 - COMPRA E VENDA - PROT. 91.801 DE 24/11/2010 - POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 04/11/2010, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, BRUNO SILVA CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 02/07/1980, ODONTOLOGO, PORTADOR DA C.I. Nº 11358592-1, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 01/12/1994, E DO CPF/MF Nº 085.036.317-92, E SUA ESPOSA JOSYANE DA SILVA SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 26/11/1984, VENDEDORA, PORTADORA DA C.I. DE Nº 212801872, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 22/01/2003, E DO CPF/MF Nº 111.703.337-61, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DOUTOR JURUMENHA, Nº 3124, CASA 04, BARRO VERMELHO, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 140.000,00, PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 25.000,00, PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 115.000,00, ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIRAM DE CAROLINA MENDES CUNHA MELO E TAINA MENDES CUNHA MELO, JÁ QUALIFICADAS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 5615/2010, NA AGÊNCIA 0175, NO BANCO ITAU, EM 24/11/2010, NO VALOR DE R\$ 2.800,00.- SÃO GONÇALO, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

EU DIGITEI E EU O OFICIAL SUBSCREVO -

*Chelo Antenor Alves Alvaran*  
CTPS - 82487155 - MTPS  
Aux. Cartório

(R).1 ato  
RPT77862 PXA

R: 04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROT. 91.801 DE 24/11/2010 - PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 03, BRUNO SILVA CARVALHO E SUA ESPOSA JOSYANE DA SILVA SOARES, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¼, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 115.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVOS DE R\$ 1.339,68 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SACRE, A TAXA NOMINAL DE JUROS: 10,0262% E EFETIVA DE 10,5000% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 04/12/2010.- ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 225.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

EU DIGITEI E EU O OFICIAL SUBSCREVO -

*Chelo Antenor Alves Alvaran*  
CTPS - 82487155 - MTPS  
Aux. Cartório

(R).1 ato  
RPT77863 LGM

AV05-PRNT(109035-233-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA) NA QUALIDADE DE AGENTE 04/01/2017, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº. NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTº 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES BRUNO SILVA CARVALHO, CPF Nº 085.036.317-92 E S/M JOSYANE DA SILVA SOARES, CPF Nº 111.703.337-61, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 155550682148, FIRMADO EM 04/11/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 71, 72 E 73, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 04/10/2016 A 04/12/2016.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO, EM 22/04/2017, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR OS DEVEDORES FIDUCIANTES, AVERBA-SE: QUE SE DEU CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, NA PESSOA DE JOSYANE DA SILVA SOARES, PORÉM O S/M BRUNO SILVA

"Continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQS5Z-ZVBNQ-ERWGP-DDHDR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36704 / CNM: 093393.2.0036704-22 / Recibo: 133230 / Data da Certidão: 27/04/2026.

# 093393.2.0036704-22

### REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

36.704

FICHA

02

CARVALHO, NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO. INFORMANDO O NOTIFICADO, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 04/01/2017 CORRESPONDE A R\$ 3.905,77, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECBB60301-QSS.- SÃO GONÇALO, 27 DE ABRIL DE 2017. **O OFICIAL**, EU [assinatura] DIGITEI, E EU O OFICIAL [assinatura], SUBSCREVO

*André Carlos do Amaral*  
 OTR - 06/2004 - ATPE  
 Aux. Cartório

*Tyrone Gomes*  
 Tabelião Titular  
 Mat. 06/2185

AV06-PRNT(199750-236-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JÁ QUALIFICADA, REQUEREU EM DATA DE 04/01/2017, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES BRUNO SILVA CARVALHO, CPF Nº 085.036.317-92 E S/M JOSYANE DA SILVA SOARES, CPF Nº 111.703.337-61, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 155550682148, FIRMADO EM 04/11/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 71, 72 E 73, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 04/10/2016 A 04/12/2016.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO, EM 07/06/2017, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR OS DEVEDORES FIDUCIANTES, **AVERBA-SE:** QUE SE DEU CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, NA PESSOA DE JOSYANE DA SILVA SOARES, PORÉM O S/M BRUNO SILVA CARVALHO, NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO. INFORMANDO O NOTIFICADO, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 04/01/2017 CORRESPONDE A R\$ 3.905,77, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECCZ59886-UGA.- SÃO GONÇALO, 14 DE JUNHO DE 2017. - **O OFICIAL**, EU [assinatura] DIGITEI, E EU O OFICIAL [assinatura], SUBSCREVO

*André Carlos do Amaral*  
 OTR - 06/2004 - ATPE  
 Aux. Cartório

*Tyrone Gomes*  
 Tabelião Titular  
 Mat. 06/2185

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQS5Z-ZVBNQ-ERWGP-DDHDR>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36704 / CNM: 093393.2.0036704-22 / Recibo: 133230 / Data da Certidão: 27/04/2026.

# 093393.2.0036704-22

### REGISTRO GERAL

36.704

02Vº

AV07-PROT(113.264-274Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 04/06/2018, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES BRUNO SILVA CARVALHO, CPF: Nº 085.036.317-92 E JOZYANE DA SILVA SOARES, CPF: 111.703.337-61, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 155550682148-4, FIRMADO EM 04/11/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 087 À 090 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 15/02/2018 À 15/05/2018 - RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 14/08/2018, 17/08/2018 E 21/08/2018. APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR OS DEVEDORES FIDUCIANTES BRUNO SILVA CARVALHO E JOZYANE DA SILVA SOARES- AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS; - INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 04/06/2018, CORRESPONDE A R\$. 6.006,75, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECST03113-HMO. SÃO GONÇALO, 11 DE SETEMBRO DE 2018. O OFICIALEU DIGITEI, E BU O OFICIAL. SUBSCREVO.-

*[Signature]*  
 Tyrone Gomes  
 Tabelião Oficial  
 Matr. 0872/2018

*[Signature]*  
 Tyrone Gomes  
 Tabelião Oficial  
 Matr. 0872/2018

AV:08 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO) - Prot. 134.045, de 27.06.2024.- Por requerimento da credora de 22.06.2024, acompanhado de Certidão Negativa, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, Protocolo nº 287747, referente ao registro nº 236515, de 20.07.2024 e também dos editais eletrônicos de notificação, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 480214, publicado em 20.08.2024; 480215, publicado em 21.08.2024 e 480216, publicado em 22.08.2024, que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVA a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s): **BRUNO SILVA CARVALHO** e seu cônjuge **JOSYANE DA SILVA SOARES**, já qualificados, do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do R:04, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no § 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 17 de setembro de 2024.- SELO: EEU081541-GBJ.

*[Signature]*  
 Alexandre de Medeiros Serra  
 Escrevente  
 Matrícula 94/20474

digitei, e eu, Autorizado subscrevo

*[Signature]*  
 Thaíssa Helena Nascimento Paiva  
 Substituta  
 Matrícula 94/21912

CONTINUA NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQS5Z-ZVBNQ-ERWGP-DDHDR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 36704 / CNM: 093393.2.0036704-22 / Recibo: 133230 / Data da Certidão: 27/04/2026.

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO 2**

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM:093393.2.0036704-22

MATRÍCULA Nº

36.704

FICHA Nº

03

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
SÃO GONÇALO / RJ**

AV:09 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** - Certifico e dou fé, para fazer constar nesta matrícula o número do **Código de Endereço Postal - CEP** do imóvel, como sendo **24415-230**, nos Termos do artigo 440, parágrafo único, do Provimento nº 195 do CNJ, de 03.06.2025.- Retificado nos Termos do Artigo 1.375, do Código de Normas CGJRJ. - São Gonçalo, 11 de março de 2026.- Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei.

AV:10 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 138.888, de 03.10.2025.- Por requerimento da credora de 29.09.2025, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, referente ao registro nº 241504, protocolo nº 292855, de 11.11.2025, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 835799, publicado em 09.12.2025; 835800, publicado em 10.12.2025 e 835801, publicado em 11.12.2025, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(**BRUNO SILVA CARVALHO** e seu cônjuge **JOSYANE DA SILVA SOARES** , já qualificados, do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:04**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(a) mesmo(a) não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 11 de março de 2026.- **SELO: EFCE02373 -DBA**. Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei. Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.-

AV:11 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 140.634, de 14.04.2026.- Por requerimento firmado em 27.03.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 3974/2025, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **BRUNO SILVA CARVALHO** e seu cônjuge **JOSYANE DA SILVA SOARES**, já qualificado(a/s), (BIB negativo(s) nº(s) 01748.26.04.27.16.720 e 01748.26.04.27.15.744), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:04**, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 27 de abril de 2026.- **SELO: EFCK68717-ZSM**.- Eu, Alexandre de Medeiros Serra, Escrevente, Matrícula: 94/20474, digitei. Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQS5Z-ZVBNQ-ERWGP-DDHDR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital